



# PREFEITURA DE GOIATUBA

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE LÂMPADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO EM MOTO BIZ 125, PLACA SCY9D53.**

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos IV, a, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso IV, alínea a, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição de lâmpada e prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

**CONSIDERANDO** que a empresa: **MOTOGOL – MOTOS GOIATUBA LTDA**, CNPJ: 02.423.329/0001-90 apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

### **DECLARA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **MOTOGOL – MOTOS GOIATUBA LTDA**, CNPJ: 02.423.329/0001-90, vencedora do **menor preço por item**, no valor de R\$ 159,25 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para a aquisição de lâmpada e prestação de serviço de revisão de uma moto Biz 125, placa SCY9D53, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

02.0202.04.122.0052.2014.339030

02.0202.04.122.0052.2014.339039

**MAN. SECRETARIA ADM. E PLANEJAMENTO**

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 03 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

  
**GILSON ROSA BATISTA**  
Gestor Municipal